



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1027/2015 São Luís, 3 de novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5710/2015, em especial o constante nos documentos 1, 5 e 9,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 149/2015, revogada pela Resolução CSJT nº 155/2015,

CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução Administrativa nº 144/2015, publicada no Diário de Justiça do Estado do Maranhão em 24/06/2015, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição dos magistrados de primeiro e segundo grau da Justiça do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

I - Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º grau abaixo relacionados, no mês de SETEMBRO de 2015, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, deste Regional:

Magistrado	Quantidade de dias de exercício cumulativo de jurisdição
Luiz Cosmo da Silva Júnior	30
James Magno Araújo Farias	17
José Evandro de Souza	30
Gerson de Oliveira Costa Filho	30
Márcia Andrea Farias da Silva	30
Ilka Esdra Silva Araújo	15
Solange Passos de Castro Cordeiro	30
Francisco José de Carvalho Neto	30
Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro	18
Manoel Lopes Veloso Sobrinho	12



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Tália Barcelos Hortegal Braga	08
Guilherme José Barros da Silva	06
Angelina Moreira de Sousa Costa	13
Maria da Conceição Meirelles Mendes	06
Paulo Fernando da Silva Santos Júnior	22
Juacema Aguiar Costa	15
Carlos Eduardo E. B. dos Santos	11
Ive Seidel de Souza Costa	06
Reinaldo de Souza Pinto	30
Francisco José Campelo Galvão	30
Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima	09
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	30
Liliane de Lima Silva	09
Élbia Lídice Spenser Dowsley	08
Sergei Becker	11
Leonardo Henrique Ferreira	30
Ádria Lena Furtado Braga	15
Érico Renato Serra Cordeiro	15
Érika Guimarães Gonçalves Dovera	16
Fernanda Franklin da C. Ramos Belfort	13
Mario Lúcio Batigniani	12
Manoel Joaquim Neto	17
Fábio Ribeiro Sousa	13
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	28

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR